

Ofício nº 1022/2021 – GABIN

Parauapebas, 13 de julho de 2021.

Ao Senhor **Josemir Santos Silva**
Vereador da Câmara Municipal de Parauapebas

C/C Para: **Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques**

Assunto: Resposta **Indicação nº 412/2021**– DIR.LEG./CMP, de Vossa Autoria, na qual solicita que faça um estudo de viabilidade econômica através dos órgãos competentes a desapropriação por utilidade pública e interesse social área especificada, para a construção do projeto Pipa do Complexo VS10.

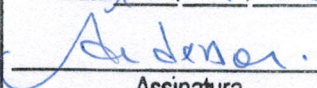
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício acima epigrafado, enviamos a Vossa Senhoria para conhecimento, que tal indicação já se encontra em planejamento do governo.

Atenciosamente,



João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Decreto 049/2021

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>15/07/2021</u>
 Assinatura



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

I N D I C A Ç Ã O N° 412 /2021

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
NAPESSOA DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ
LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO DE
VIABILIDADE ECONÔMICA ATRAVÉS DOS
ÓRGÃOS COMPETENTES A
DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE
PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL DE ÁREA
ESPECIFICADA, PARA A CONSTRUÇÃO
DO PROJETO PIPA DO COMPLEXO VS10**

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminha-se ofício ao Prefeito Municipal Darci José Lermen, que faça um estudo de viabilidade econômica através dos órgãos competentes a desapropriação por utilidade pública e interesse social de área especificada, para a construção do projeto PIPA do complexo VS-10.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

A desapropriação é o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público ou seus agentes mediante prévia declaração de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social da propriedade do particular ao Poder Público, mediante o pagamento justo e prévio de indenização em dinheiro. Tal ato decorre da supremacia do interesse público e é, portanto, a maior forma de expressão de poder do Público sobre o particular. Buscase nessa indicação, a desapropriação de uma área particular situada na; Gleba táboca, aréa de 2.000M* Quadra-05 Lote-16 no bairro jardim planalto, VS-10, Parauapebas- Pa.

A indicação que ora apreciada nessa Casa leis tem por objetivo buscar junto ao executivo municipal a aquisição de uma área localizada no complexo VS10, para construir o projeto PIPA nessa importante região. Diante do exposto, pela importância da presente indicação e, considerando os benefícios que poderão advir, esperamos contar com o apoio necessário dos nobres pares para a sua aprovação.

Diante dos fatos expostos, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 14 de Junho de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.